



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIIXO GUANDU | ES

EMENDA ADITIVA 2024

Dispõe sobre a Isenção de pagar rotativo os portadores de Espectro Autista, cadeirantes, idosos, deficientes físicos, ambos como veículos identificados por um adesivo e oficiais de justiça, quando estiverem em efetivo serviço, e com o veículo identificado.

Vereador Autor: José Roberto da Silva

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa nos termos do artigo 81, culminado com o artigo 118, § 3º do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ADITIVA a LEI 070/2024.

EMENDA ADITIVA

Ficará acrescido no rol do Art. 1º a seguinte redação destacada em negrito:

Art. 1º Fica isento de pagar “ROTATIVO”, os portadores de Espectro Autista, Cadeirantes, Idosos CONFORME DESTACADOS NA LEI 10.741/2003 “Estatuto do Idoso”, deficientes físicos, ambos com veículos identificados por um adesivo e Oficiais de Justiça, quando estiverem em efetivo serviço e com o veículo identificado, **por 120 minutos (02 horas)**.

Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES, “Plenário Monsenhor Alonso Leite”, aos doze dias do mês de novembro do ano 2024.

José Roberto da Silva

Vereador autor



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003400390034003A005000

Assinado eletronicamente por **JOSÉ ROBERTO DA SILVA** em 14/11/2024 09:53

Checksum: **4E21AA38C8D559D09A8689D0751E13A3CC67428B7BC8758130198ACD3F335E28**

